

DECRETO Nº. 13.904/10
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.010

Declara luto oficial no Município, em virtude do falecimento do Sr. Alfio Moretto Júnior, Secretário de Habitação.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o falecimento do Sr. Alfio Moretto Júnior, Secretário de Habitação, ocorrido na data de hoje,

Considerando que o Sr. Alfio Moretto Júnior, Economista, formado pela Faculdade de Economia de São José dos Campos, e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e em Administração Pública, na Espanha, foi Secretário de Administração entre os anos de 1990 e 1992 e Secretário de Habitação entre os anos de 2009 e 2010,

Considerando que o Sr. Alfio Moretto Júnior, foi um dos apoiadores da indústria aeronáutica brasileira, enquanto Diretor de empresas do grupo Avibrás, tendo sido ainda Diretor Administrativo da Wobben Windpower, em Sorocaba,

Considerando que o falecimento do Sr. Alfio Moretto Júnior representa a perda irreparável de um cidadão que teve na sua dedicação e idealismo prova inequívoca de sua capacidade de trabalho, peça importante na vida pública nacional, e que deixa extensa folha de serviços prestados a nossa comunidade,

Considerando que é dever do Poder Público prestar homenagem póstuma a tão inestimável cidadão, que deixa incontável círculo de amigos e o respeito da comunidade, pela sua postura, honestidade e dedicação,

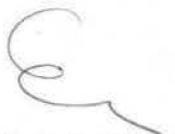
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 02 (dois) dias no Município de São José dos Campos pelo falecimento do Sr. Alfio Moretto Júnior, Secretário de Habitação, ocorrido na data de hoje.

Art. 2º. As repartições públicas municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2.010.



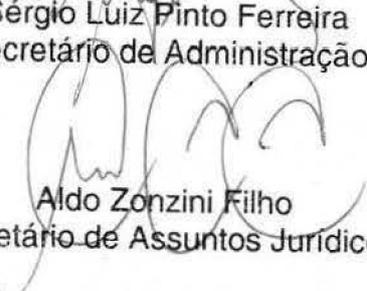
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Sérgio Luiz Pinto Ferreira
Secretário de Administração



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos